



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2023

Aprovado por UNAN em 1ª votação  
Sala das Sessões 24 / 02 / 23  
15 Sessão  Ordinária  
 Extraordinária  
Obs.: \_\_\_\_\_

Aprovado por UNAN em 2ª votação  
Sala das Sessões 28 / 02 / 23  
2ª Sessão  Ordinária  
 Extraordinária  
Obs.: \_\_\_\_\_

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRACÃO, “ESCOLA NOVOS HORIZONTES”, E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARUJÁ DO SUL, ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO ABERTO”.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina usando as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 4547/2017, faço saber a todos os habitantes do mesmo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, **AUTORIZADO** a celebrar parcerias com a **APAE DE BARRACÃO/PR – ESCOLA “NOVOS HORIZONTES”**, e de **GUARUJÁ DO SUL ESCOLA ESPECIAL “CAMINHO ABERTO”** na forma de **Termo de Fomento**, pelo período de 12 (doze) meses, a título de contrapartida pelo acolhimento de alunos do município que necessitam de Educação Especial.

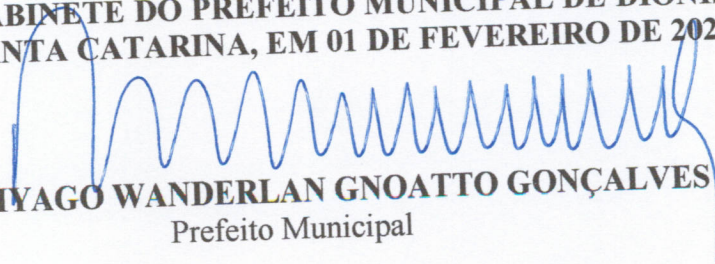
**Art. 2º.** Os valores dos repasses serão, respectivamente, de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) e R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) diluídos em 10 (dez) parcelas, a partir da vigência da Lei.

**Art. 3º.** Os repasses dos valores respectivos serão na forma de depósitos nas contas correntes das Entidades, junto ao Banco do Brasil, agência de Dionísio Cerqueira/SC e SICOOB da Cidade de Guarujá do Sul.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária em execução.

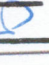
**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Dionísio Cerqueira - SC

Recebi em 10 / 02 / 23

às 12:10 

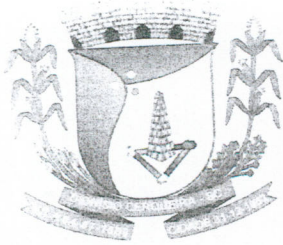
PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO CERQUEIRA**

*juntos somos +*

CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
Dionísio Cerqueira - SC

Fls. Nº 01 





PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 88950-000  
Fone: (49) 3644 6700 | Fax: (49) 3644 6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

## JUSTIFICATIVA

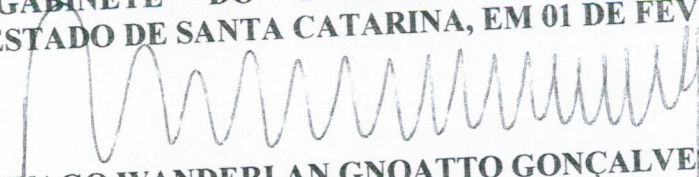
Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Cumprimentando-os cordialmente, submeto à consideração de Vossas Excelências e Justifico o envio do presente Projeto de Lei, na necessidade e no interesse do Município de renovar a parceria por meio de Termo de Colaboração com a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Barracão/PR, “ESCOLA NOVOS HORIZONTES” e, APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de, Guarujá do Sul, Escola Especial “Caminho Aberto” que também recebe alunos do nosso município e pela importância do trabalho realizado pelas devidas associações que prestam apoio as famílias e oferecem atendimento especializado as pessoas com necessidades especiais.

Esta é a justificativa que julgo apropriada para o PL retro, o qual, por sua relevância, merecerá a análise e aprovação por parte dos Nobres Edis do Legislativo Cerqueirense.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO  
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

DIONÍSIO CERQUEIRA

*juntos somos +*

CÂMARA MUN. DE VEREADORES  
Dionísio Cerqueira - SC

Fls. Nº 02 *lfp*